



## Frontispício

ATA N.º 01

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Três de janeiro de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

### PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

*António Domingos da Silva Tiago – Presente.*

- Vereadores:

*José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.*

*Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.*

*Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*José António Andrade Ferreira – Presente.*

*Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.*

*Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.*

*Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.*

*Paula Cristina Romão Pereira – Presente.*

*Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.*

INÍCIO DA REUNIÃO: Dezasseis horas.

ENCERRAMENTO: Dezoito horas e quarenta minutos.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DAGSA, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----



PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	- <u>Aprovação da ata da reunião camarária realizada em 04 de dezembro de 2017.</u>	1, 1.A a 1.BK	Adiado o ponto.
2	- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	2, 2.1. a 2.1.6	<p><b><u>Intervenções:</u></b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</li> <li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li> <li>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</li> <li>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;</li> <li>- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho;</li> <li>- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves;</li> <li>- Dra. Marta Moreira de Sá Peneda;</li> <li>- Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos.</li> </ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela secretária da reunião, Alexandra Carvalho.</p>
3	- <u>Fixação do dia e hora das reuniões da Câmara Municipal.</u>	3 e 3A	Aprovação dos dias e horas das reuniões, por unanimidade, tendo a Câmara deliberado iniciar as reuniões às 17h 30m, até finais do mês de abril.

<i>PONTO Nº.</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
4	<p>- <u>Tarifários de água e de saneamento de águas residuais para o ano de 2018.</u> Ofício dos SMAS, registado sob o n.º 59 357/17.</p>	4, 4.1, 4.A a 4G	<p>Aprovação dos tarifários de água e saneamento de águas residuais para 2018, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, que ditou para a ata uma contra-proposta de alteração de tarifário.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):<ul style="list-style-type: none"><li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li><li>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</li><li>- Dr.ª Ana Miguel Vieira de Carvalho.</li></ul></li><li>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</li></ol>
5	<p>- <u>Vistoria de segurança.</u> Processo n.º 24/17.</p>	5, 5A a 5K	<p>Aprovação do auto de vistoria, determinando não haver condições de habitabilidade enquanto não forem efetuadas obras, por unanimidade.</p>
6	<p>- <u>Pedido de indemnização por danos decorrentes de acidente de viação ocorrido no dia 20 de dezembro de 2012, na Rua Manuel Faro Sarmiento, na freguesia da Cidade da Maia.</u> Requerente: Francisco Coelho &amp; C.ª, Lda/Maria Madalena da Silva Teixeira Pinto. Parecer 51 488DJ/17, elaborada pela Jurista, Dra. Sónia Maria P. Martins.</p>	6, 6A a 6D	<p>Aprovação do não pagamento da indemnização solicitada, por unanimidade.</p>

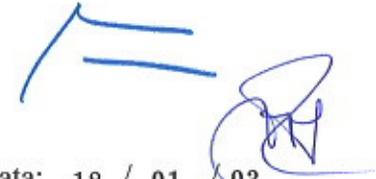
<b>PONTO Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
7	<p>- <u>Maiambiente, E.M. Tarifa de resíduos sólidos urbanos – 2018.</u> Ofício n.º 61 642/17, da Maiambiente, E.M..</p>	7, 7A a 7C	<p>Aprovação da tarifa de resíduos sólidos urbanos, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, que ditou para a ata uma contraposta de alteração de tarifário.</p> <p><b><u>Intervenções:</u></b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li><li>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</li><li>- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho.</li></ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
8	<p>- <u>Processos de construção:</u></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Tiago Vieira da Conceição Antunes Lopes;</li><li>2. Artitus Investimentos Imobiliário, Lda. – lote 9;</li><li>3. Artitus Investimentos Imobiliários, Lda. – lote 10;</li><li>4. Sílvio Almeida Cardoso Rafael.</li></ol>	8, 8A a 8C 9, 9A a 9D 10, 10A a 10D 11, 11A a 11E	<p>1. Aprovação do projeto de arquitetura, por unanimidade, tendo-se ausentado, no momento da discussão e votação o Senhor Presidente, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.</p> <p>2 e 3. Aprovação das informações técnicas e projetos de arquitetura, por unanimidade.</p> <p>4. Aprovação do ponto 4 da informação técnica, por unanimidade.</p>
9	<p>- <u>Pedido de Informação Prévia:</u></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. José Carlos Pêgo Barata Garcia;</li><li>2. M. Cunha &amp; Companhia, S.A..</li></ol>	12, 12A 12D 13, 13A a 13D	<p>1. Aprovação do pedido de informação prévia, por unanimidade.</p>

<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
10	<p>- <u>Designação dos representantes do Município no Conselho Geral dos diversos Agrupamentos Escolares do concelho da Maia – Declaração de Voto da Coligação “Um Novo Começo”.</u></p> <p>Informação n.º 61 454/17, elaborada pelo Diretor de Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura, Eng.º Francisco Manuel Correia de Lemos.</p>	14, 14.1, 14.2 a 14D	<p>2. Aprovação da informação técnica <u>desfavorável</u> ao pedido de informação prévia, por unanimidade.</p> <p>Tomado conhecimento.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</li><li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li><li>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</li><li>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;</li><li>- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho;</li><li>- Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos.</li></ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
11	<p>- <u>Maia Go – Comércio Internacional – Outubro 2017.</u></p>	15, 15A a 15D	Tomado conhecimento.

Data: 03 JAN 2018  
Fl. E



<b>PONTO Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
12	<p>- <u>Atribuição pela ERSAR, do selo de qualidade exemplar de água para consumo humano 2017.</u> Ofício dos SMAS, registado sob o n.º 58 162/17.</p>	16, 16A e 16B	<p>Tomado conhecimento.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dr. José António Andrade Ferreira.</li><li>- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho.</li></ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>



Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 1 )

PONTO N.º 1

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO  
CAMARÁRIA REALIZADA EM 04 DE  
DEZEMBRO DE 2017.**-----

-----Presente, para aprovação, a ata da reunião realizada em 04 de dezembro de 2017, de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a aprovação da ata.-----

Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 2 )

PONTO N.º 2

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

-----O Vereador Jaime Pinho interveio, afirmando que gostaria de ter acesso aos elementos de suporte ao orçamento, pois tinha verificado que naquele documento existiam cerca de 87 600,00 Euros para custos com pessoal, questionando assim que pessoal é que seria esse, se da Câmara ou da Assembleia Municipal.-----

-----O Senhor Presidente informou o Vereador que aqueles custos eram de pessoal da Câmara Municipal, tendo a secretária da reunião, Alexandra Carvalho, prestado os devidos esclarecimentos, afirmando que a Assembleia Municipal tinha um orçamento próprio e nas despesas com pessoal incluíam-se as despesas com as senhas de presença, que eram de todos os deputados, incluindo os senhores Vereadores.-----

-----Mais informou a secretária da reunião, que a Assembleia também previa despesas com dois funcionários da Câmara Municipal, a técnica superior Adelaide Azevedo e o motorista Mário Ramos, que estavam nas rubricas de despesas de pessoal, e que todo o apoio administrativo da Secção de Atas da Câmara Municipal, estava associado à despesa da orgânica administração geral e suporte à atividade.-----

-----Acrescentou ainda o Senhor Presidente que não tinha havido nenhuma contratação de assessor ou consultor para a Assembleia Municipal e que todo o apoio administrativo era prestado pelos elementos da Câmara.-----

-----A Vereadora Paula Romão interveio, perguntando porque é que a Assembleia tinha um motorista afeto, pois não percebia muito bem o que é que ele iria fazer.-----

-----O Senhor Presidente informou a este propósito, que o motorista estava ao serviço da Assembleia Municipal só em serviço institucional, e que para todos os efeitos era uma situação igual às dos Vereadores, que utilizavam os carros da Câmara para deslocações oficiais.-----

-----O Vereador Jaime Pinho interveio, referindo que gostaria de saber qual a situação concreta do Tecmaia, pois não percebia a inscrição no orçamento relativamente àquela empresa.-----



Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 2.1 )

-----O Senhor Presidente respondeu ao Vereador, afirmando que era uma verba que já estava cabimentada e que agora tinha sido transferida para o orçamento de 2018, para contemplar a liquidação da empresa, situação esta que só acontecerá após o visto do Tribunal de Contas.-----

-----Perguntou ainda o Vereador qual o ponto de situação da linha de ligação do Metro do Porto do ISMAI até à Trofa.-----

-----O Senhor Presidente informou o Vereador que era totalmente a favor dessa linha, mas que a pergunta tinha que ser feita ao Ministro das Obras Públicas e ao Presidente do Metro do Porto, embora soubesse que o atual Governo não era favorável à execução da linha, pois entendia que esta tinha um prejuízo anual de cerca de 600 000,00 mil Euros.-----

-----Acrescentou ainda o Senhor Presidente, que percebia muito bem esta posição do Governo, mas recordou que tinha havido um compromisso com a população, tendo-se retirado a linha de comboio para fazer a linha do Metro.-----

-----Prosseguiu o Senhor Presidente, afirmando que era preciso decidir e que havia três hipóteses em aberto: ou se mantinha o compromisso assumido e se fazia a linha do Metro; outra hipótese seria colocar na atual EN14 um transporte versátil para tirar tráfego para a variante, utilizando a variante da EN14, que está a ser implementada; ou então no canal ferroviário antigo, fazia-se uma ecopista ou uma ciclovia ou um ecocaminho, podendo o Metro do Porto ser o grande impulsionador desta mutação.-----

-----A Vereadora Sandra Lameiras interveio, afirmando que já tinha participado em diversos debates sobre aquela questão da linha do Metro até à Trofa, e que o estudo que fez da situação revelava que não havia nenhum estudo técnico que viabilizasse, em termos de custos da operação, a execução desta linha, pois não fazia qualquer sentido em termos técnicos.-----

-----Acrescentou ainda a Vereadora, que existia uma questão política subjacente, pois retiraram-se os carris da linha de comboio e que agora estava toda a estrutura ao abandono e era preciso tomar uma decisão.-----

Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 2.1.2 )

-----Mais referiu a Vereadora que o Senhor Presidente sabia que o Metro do Porto tinha adjudicado um estudo, para transformar esse canal numa autoestrada de bicicletas, estudo este que estava a ser analisado.-----

-----Por outro lado, continuou a Vereadora, também havia outro estudo na Faculdade de Engenharia do Porto, para tornar aquela via dedicada a autocarros elétricos, sendo esta a melhor solução no seu entendimento.-----

-----O Vereador Jaime Pinho interveio, perguntando se o concelho da Maia tinha algo relacionado com a situação da Associação Raríssimas e também questionou sobre o Aeródromo de Vilar de Luz, que deveria, na sua opinião, ser potenciado.--

-----O Senhor Presidente respondeu ao Vereador, afirmando que, relativamente à Associação Raríssimas, há cerca de dez anos atrás, tinham sido cedidas pela Câmara Municipal àquela Associação, umas instalações no Monte Penedo, em regime de comodato, instalações essas que ainda hoje são utilizadas pela referida Associação.

-----Acrescentou o Senhor Presidente que, entretanto, uns anos mais tarde, a direção da Associação informou a Câmara Municipal que pretendiam fazer no concelho da Maia um novo projeto que seria designado por Quinta dos Marcos, e com base nisso a Câmara Municipal e a Assembleia cederam, em direito de superfície, um terreno na freguesia de Vila Nova da Telha, ao pé da Junta de Freguesia e ao pé do PER da Rua da Aldeia, com a obrigação da Associação executar a obra desse equipamento, em cinco anos.-----

-----Prosseguiu o Senhor Presidente, afirmando que esse projeto da Quinta dos Marcos tinha sido aprovado pela Câmara Municipal, mas que nunca foi licenciado, pois a Associação Raríssimas nunca veio levantar a licença daquela obra, tendo feito expirar o prazo de execução que constava no contrato de direito de superfície, revertendo assim o terreno à posse plena da Câmara Municipal.-----

-----Acrescentou ainda o Senhor Presidente, que quanto à questão do Aeródromo de Vilar de Luz, a Câmara Municipal estava neste momento a melhorar as suas condições, designadamente, pela gestão da floresta, da limpeza dos sistemas de águas pluviais, entre outras obras para ali previstas.-----



Data: 18 / 01 / 03

Fl. (2.1.3)

-----A Vereadora Sandra Lameiras interveio, afirmando que uma empresa do concelho da Maia, a Air Liquide, a tinha informado que, desde há três anos a esta parte, tinha tentado contactar a Câmara Municipal, no sentido de se resolver um problema de segurança, tendo em vista minimizar os riscos de atropelamento de peões e de trabalhadores.-----

-----Acrescentou a Vereadora que, para tanto, solicitaram a construção de um passeio no lado exterior da empresa e que estavam na disposição de participar a obra, solicitando que o assunto fosse devidamente encaminhado.-----

-----O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal tinha um projeto feito para se intervir no troço da EN13, entre a rotunda da Sonae e aquela ponte onde passava o Metro do Porto, que era o troço que faltava requalificar, em termos de passeios, de lugares de estacionamento, entre outras obras.-----

-----Mais informou que esse projeto estava pronto e que a Câmara Municipal estava interessada em desenvolver aquela obra, ficando a aguardar uma abordagem por parte das empresas que ali estavam situadas.-----

-----Prosseguiu a Vereadora com a questão das obras do túnel de Águas Santas, perguntando quais eram as diligências que a Câmara Municipal tinha feito, no sentido de tentar perceber se a obra já estava ou não em condições de ser terminada.-----

-----O Senhor Presidente explicou que a entidade responsável pela obra era a Brisa, concessionária do Estado para a A4, e que esta empresa tinha celebrado com a Câmara Municipal um protocolo, através do qual, no final das obras, a Câmara da Maia receberia em contrapartidas cerca de cinco milhões de euros.-----

-----Mais informou o Senhor Presidente que a Brisa já tinha pago a construção da Escola da Pícuia e do equipamento desportivo ali inserido, bem como o realojamento das cerca de 10 famílias ciganas, que se encontravam num terreno junto ao túnel, e que faltava completar a obra do túnel, fazendo ainda o alargamento do troço entre a A4 e a A3.-----

-----Acrescentou por último que a obra estava parada porque estava no Tribunal Administrativo para decisão final e, assim, a Câmara Municipal tinha que aguardar que o tribunal decidisse.-----

Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 2.1.4)

-----A Vereadora Sandra Lameiras afirmou ainda que sobre este assunto gostaria de salientar o impacto negativo que aquela zona de obras pelo que sugeriu a construção de um parque de lazer naquela zona, tendo o Senhor Presidente dito que iria mandar estudar essa sugestão.-----

-----A Vereadora continuou a sua intervenção referindo que está prevista a intervenção de obras no Bairro Domingos Ramos Paiva, na freguesia de Folgosa, tendo o Senhor Presidente dito que as obras estavam em estado avançado, prevendo faltar cerca de um mês para terminarem.-----

-----Falou ainda a Vereadora de uma questão em Águas Santas, na parte de trás do Maiashopping, na Rua das Amélias, dizendo que ali estava a ser feito um alargamento, tendo o Senhor Presidente explicado a situação, referindo que a Câmara Municipal tinha sido autorizada pelo proprietário do terreno para ali ser feita a empreitada de alargamento da rua, construção de passeios e execução de muro de vedação.-----

-----Por último, a Vereadora falou ainda das questões incidentes no âmbito da segurança que têm existido no concelho da Maia, apresentando uma proposta no sentido de ser criado um Conselho Municipal de Segurança, pois achava que era um instrumento que estava à disposição da Autarquia.-----

-----O Vereador Mário Nuno respondeu afirmando que isso já tinha sido feito, e que a Câmara Municipal apenas aguardava que a Assembleia indicasse quais eram os seus membros, para integrarem o referido Conselho Municipal de Segurança.-----

-----Pelo Vereador José Francisco Vieira de Carvalho foi referido que apreciava muito estar naquele espaço da Casa do Corim, espaço este que lhe dizia muito pois ali tinham sido tomadas muitas decisões importantes para o concelho da Maia.-----

-----De igual forma, lamentava o Vereador o facto de aquele espaço estar fechado, pois muitas pessoas da Maia já o viram em fotografias mas não estiveram lá presencialmente.-----

-----Relativamente à questão do Metro e da linha do ISMAI até à Trofa, achava que, independentemente de o Estado agir ou não agir, a Câmara Muni-



Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 2.1.5 )

pal tinha que avançar com uma hipótese de solução, até por causa do acesso ao Parque de Avioso.-----

-----Disse ainda o Vereador, que gostaria também de colocar em cima da mesa a questão do histórico dos fundos imobiliários e dos passivos contingentes, tendo a secretária da reunião, Alexandra Carvalho, salientado que aqueles assuntos tinham sido explicados na última reunião, com a apresentação do orçamento, sendo que os passivos se referiam a 12 de dezembro de 2017.-----

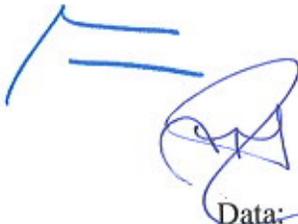
-----De igual modo, o Vereador Paulo Ramalho também interveio, dizendo que o Vereador José Francisco tinha feito perguntas naquela reunião do orçamento, que lhe tinham sido respondidas, explicando ainda que, da primeira vez, o Vereador José Francisco tinha falado no assunto quando recebeu o primeiro semestre de passivos contingentes e que, da segunda vez, aquando da discussão do orçamento, tinha recebido o segundo semestre de passivos contingentes.-----

-----Continuou ainda o Vereador José Francisco dizendo que gostaria que, num dia qualquer que assim fosse entendido, os técnicos da Câmara, dos SMAS e das Empresas Municipais, viessem explicar o ponto de situação de cada um desses passivos.-----

-----O Senhor Presidente sugeriu que antes do início da próxima reunião ordinária, se veria esta questão com o gabinete jurídico, relativa aos passivos contingentes e aos fundos imobiliários.-----

-----Prosseguiu o Vereador José Francisco referindo a questão da macroestrutura municipal, tendo a secretária da reunião, Alexandra Carvalho, se comprometido a apresentar, via e-mail aos Vereadores, o organigrama da macroestrutura de todos os dirigentes da Câmara Municipal, tendo o Senhor Presidente sugerido também, que fosse combinada a visita a todas as instalações da Câmara Municipal, dos SMAS e das Empresas Municipais.-----

-----O Vereador José Francisco falou, por último, na questão das atas, salientando que gostaria de ter uma cópia das atas, depois de devidamente aprovadas, tendo a secretária da reunião, Alexandra Carvalho, referido que elas eram publicitadas



Data: 18 / 01 / 03

Fl. (2.1.6)

no site institucional da Câmara, depois de aprovadas pelo Executivo Municipal, para consulta de qualquer cidadão.-----

Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 3 )

PONTO N.º 3

**FIXAÇÃO DO DIA E HORA DAS REUNIÕES**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL.** -----

----- A Câmara, tendo em vista o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, efetuar as reuniões nas **1.ª e 3.ª segundas-feiras de cada mês, com início às 17,30 horas até finais de abril e a partir de maio às 15,00 horas**, sendo pública a reunião da 3.ª segunda-feira, realizando-se todas as reuniões na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho.-----

----- Mais deliberou, também por unanimidade, que, coincidindo a 1.ª e a 3.ª segunda-feira com feriado, a reunião do Executivo Municipal será realizada no 1.º dia útil que se seguir àquele.-----

Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 4 )

PONTO N.º 4

TARIFÁRIOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA O ANO DE 2018.-----

----- Presente o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 59 357/17, no qual informa que o Conselho de Administração deliberou na sua reunião no dia 11 de dezembro, aprovar os tarifários de água e de saneamento de águas residuais para o ano de 2018.-----

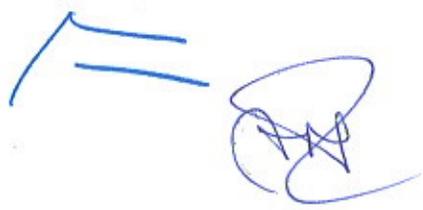
-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara*”.-----

-----Pela Vereadora Sandra Lameiras foi referido que os Vereadores da Coligação Um Novo Começo estiveram a fazer um estudo comparativo entre os consumos de água, principalmente os domésticos, tendo concluído que o concelho da Maia não tinha os tarifários mais baixos, sendo, por exemplo, mais alto do que no concelho de Gaia.

-----No que dizia respeito ao tratamento das águas residuais, também verificaram os Vereadores da “Coligação Um Novo Começo”, que o concelho da Maia não tinha as tarifas mais vantajosas, perguntando assim como é que era a questão da sustentabilidade apresentada pela ERSAR e se aquela recomendação se aplicava a todos os outros municípios, porque o valor não era uniforme, em face dos valores completamente díspares.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi referido que a recomendação da ERSAR, para o caso do concelho da Maia, era que o custo do saneamento tinha que ser objetivamente pago por esse serviço que era prestado, salvo se a Câmara Municipal quisesse subsidiá-lo.-----

-----A Vereadora Sandra Lameiras interveio, referindo que a “Coligação Um Novo Começo” iria votar contra esta proposta, por considerarem que seria mais ajustado para a água, no primeiro escalão de consumo doméstico, existir um desconto de 20% na taxa variável de consumo, e também ser criada uma tarifa para famílias numerosas, com cinco ou mais pessoas, ou famílias com deficientes a cargo, em que seria praticado o



Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 4.1 )

mesmo valor da tarifa social no caso do consumo doméstico, ou seja, com a taxa fixa igual a zero.-----

-----Mais referiu a Vereadora, que no que dizia respeito ao saneamento, consideravam que o aumento de uma taxa variável ao consumo doméstico em 10%, era inaceitável, assim como um aumento da taxa fixa em 9%, face aos níveis de vida da classe média do concelho da Maia, e que, assim, propunham manter os valores da taxa variável de consumo doméstico nos 0,55 cêntimos, e manter as taxas nos consumos domésticos fixo e variável sem qualquer aumento.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”, RATIFICAR a deliberação tomada pelo Conselho de Administração relativa ao assunto mencionado em epígrafe.-----

Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 5 )

VISTORIA DE SEGURANÇA-----

PONTO N.º 5

-----Presente o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 24/17, efetuada à habitação sita na Rua Agostinho Teixeira, n.º 577, na freguesia do Castelo da Maia, deste concelho.-----

-----Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não responderam ao solicitado.-----

-----Do referido processo de fls. 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, que faz parte o Auto de Vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, face ao auto de vistoria em apreço, não existirem condições de habitabilidade na fração B e C do prédio enquanto não forem efetuadas obras de reabilitação/reconstrução, secagem e pintura interior e exterior do prédio, as quais deverão ter caráter urgente.-----

Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 6 )

PONTO N.º 6

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS  
DECORRENTES DE ACIDENTE DE VIA-  
ÇÃO OCORRIDO NO DIA 20 DE DEZEM-  
BRO DE 2012, NA RUA MANUEL FARO  
SARMENTO, NA FREGUESIA DA CIDADE  
DA MAIA.**-----

**REQUERENTE: “FRANCISCO COELHO &  
C.ª, LDA”. / MARIA MADALENA DA SILVA  
TEIXEIRA PINTO.**-----

-----Presente parecer elaborado pela Jurista, Dra. Sónia Maria P. Martins, com o registo n.º 51 488DJ/17, pelo qual e face ao exposto sugere que a Câmara Municipal, após apreciação e discussão do presente parecer, delibere, se assim o entender, não proceder ao pagamento da indemnização peticionada pelo reclamante em virtude do eventual direito a indemnização se encontrar prescrito.-----

-----Mais informa que, deverá a Câmara Municipal, dar conhecimento posterior ao reclamante do teor da respetiva deliberação, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 114.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

----- A Câmara, em conformidade com o parecer supracitado, deliberou, por unanimidade, não pagar quaisquer danos causados à “Francisco Coelho & C.ª, Lda”. / Maria Madalena da Silva Teixeira Pinto, devendo, no entanto, notificá-la do teor desta deliberação, nos termos do artigo 114.º do novo Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 7 )

PONTO N.º 7MAI AMBIENTE, E.M. - TARIFA DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - 2018.-----

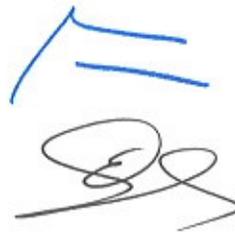
-----Presente o ofício da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., através do qual remete, para aprovação, a informação referente aos valores da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos a vigorar em 2018, aprovada na reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa, realizada em 6 de dezembro, propondo:-----

Tipo de utente	Fixa (€/Mês)	Variável (€/M <sup>3</sup> )
Doméstico	3,036	0,676
Não-doméstico	7,998	1,269
Social	—	0,676
Instituição	8,444	—

-----A Vereadora Sandra Lameiras referiu que, no que dizia respeito à tarifa de resíduos sólidos não-domésticos, os Vereadores da “Coligação Um Novo Começo” não tinham nada a opor contra a proposta apresentada, mas que no caso dos resíduos sólidos domésticos propunham a mesma taxa de redução que propuseram na questão das águas, ou seja, em baixar 20% no primeiro escalão de consumo e na taxa variável de consumo.-----

-----Assim a proposta da “Coligação Um Novo Começo” era que, no primeiro escalão de resíduos sólidos domésticos, deveria existir um desconto de 20% na taxa variável de consumo, bem como também ser criada uma tarifa para famílias numerosas, com cinco ou mais pessoas, ou famílias com deficientes a cargo, em que seria praticado o mesmo valor da tarifa social no caso do consumo doméstico, ou seja, com a taxa fixa igual a zero.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo” aprovar a Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos – 2018.-----



Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 8 )

**PONTO N.º 8**

**PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.**-----

------(8) 1. Processo em nome de TIAGO VIEIRA DA CONCEIÇÃO ANTUNES LOPES, pessoa singular n.º 225.035.456, com residência na Rua de Santana, n.º 908, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 4445/17, em 2017/11/20, com vista ao deferimento do projeto de arquitetura.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana emitiu informação técnica em 05 de dezembro de 2017, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: " À Câmara".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do projeto de arquitetura, com sujeição às condições impostas na presente informação técnica.-----

-----No momento de discussão e votação o Senhor Presidente ausentou-se da sala, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

-----Neste ponto, assumiu a presidência a Senhora Vereadora, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos.-----

Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 9 )

------(8) 2. Processo em nome de ARTITUS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., pessoa coletiva n.º 507.125.509, com sede na Rua D. Antão de Almada, n.º 338 – 3.º Dt.º, freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, registado sob o n.º 4396/17, em 2017/11/16, com vista à aprovação do assunto referido no ponto 4, e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica prestada em 6 de dezembro de 2017, que se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: " À Câmara".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o assunto referido no ponto 4 e o deferimento do projeto de arquitetura, com sujeição às condições impostas na informação técnica prestada em 06 de dezembro de 2017.-----

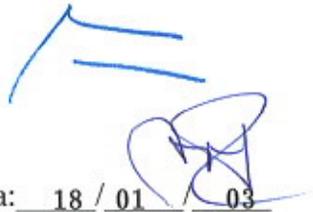
Data: 18 / 01 / 2018

Fl. ( 10 )

------(8) 3. Processo em nome de ARTITUS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., pessoa coletiva n.º 507.125.509, com sede na Rua D. Antão de Almada, n.º 338 – 3.º Dt.º, freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, registado sob o n.º 4397/17, em 2017/11/16, com vista à aprovação do assunto referido no ponto 4, e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica prestada em 6 de dezembro de 2017, que se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: " À Câmara".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o assunto referido no ponto 4 e o deferimento do projeto de arquitetura, com sujeição às condições impostas na informação técnica prestada em 06 de dezembro de 2017.-----



Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 11 )

------(8) 4. Processo em nome de SÍLVIO ALMEIDA CARDOSO RAFAEL, pessoa singular n.º 147.717.132, com residência na Rua Patronato da Imaculada, n.º 62, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2416/17, em 2017/06/29, com vista à aprovação do assunto referido no ponto 4 da informação técnica prestada em 4 de julho de 2017.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: " À Câmara".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o assunto referido no ponto 4 da informação técnica prestada em 04 de julho de 2017.-----

Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 12 )



**PONTO N.º 9**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.**

------(9) 1. Processo em nome de JOSÉ CARLOS PÊGO BARATA GARCIA, pessoa singular n.º 143.147.188, com residência na Rua Carolina Freitas Soares Carvalho, n.º 38 – Ap. 31, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2523/17, em 2017/07/06.-----

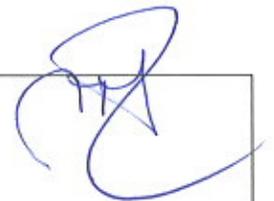
-----A Divisão de Gestão Urbana emitiu em 17 de novembro de 2017 informação técnica favorável, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: " À Câmara".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o pedido de informação prévia, face à informação técnica favorável.-----

  
Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 13 )



------(9) 2. Processo em nome de M. CUNHA & COMPANHIA, S.A., pessoa coletiva n.º 500.172.382, com sede na Avenida Casais Novos, n.º 610, freguesia S. Martinho Recezinhos, concelho de Penafiel, registado sob o n.º 879/16, em 2016/03/18.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana emitiu em 12 de dezembro de 2017 informação técnica desfavorável, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: " À Câmara".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, inviabilizar o pedido de informação prévia, face à informação técnica desfavorável.-----

Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 14 )

PONTO N.º 10

**DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES  
DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL  
DOS DIVERSOS AGRUPAMENTOS  
ESCOLARES DO CONCELHO DA MAIA –  
DECLARAÇÃO DE VOTO DA COLIGA-  
ÇÃO “UM NOVO COMEÇO”.**-----

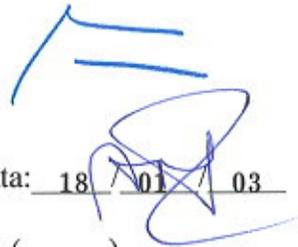
-----Presente a informação elaborada pelo Diretor do Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura, Eng.º Francisco Manuel Correia de Lemos, registada sob o n.º 61 454/17, através da qual e pelos motivos explanados na mesma, informa que a proposta apresentada na reunião camarária de 20 de novembro referente ao assunto mencionado em epígrafe, não apresenta qualquer ilegitimidade.-----

-----A Vereadora Sandra Lameiras interveio dizendo que estava um pouco surpreendida com o teor deste parecer, pois a questão da “Coligação Um Novo Começo” tinha sido colocada num plano político e não no plano técnico, pois bem sabiam os Vereadores que, do ponto de vista legal, a representatividade do município por técnicos municipais era possível.-----

-----A Vereadora Emília Santos prestou esclarecimentos, lembrando que quem estava nas reuniões dos conselhos gerais das escolas, tinha que estar preparado para fornecer os necessários esclarecimentos políticos e técnicos, não podendo estar apenas concentrado numa esfera do ponto de vista político, até porque se tratava de uma questão que era essencialmente técnica.-----

-----Mais interveio o Vereador Paulo Ramalho, dizendo que a questão colocada não tinha sido política, transcrevendo oralmente a pergunta que tinha sido colocada pela “Coligação Um Novo Começo”.-----

-----O Vereador Jaime Pinho afirmou que o parecer do Diretor de Departamento Francisco Lemos tinha sido bom, do ponto de vista da legitimidade dos técnicos municipais para estarem presentes nas reuniões dos conselhos gerais das escolas, mas salientou que a questão levantada pela “Coligação Novo Começo” tinha mais a ver com



Data: 18/01/03

Fl. ( 14.1)

a representatividade do município nas reuniões, afirmando que nada impedia que um vereador pudesse ser substituído por outro vereador e fazer-se acompanhar de técnicos naquelas reuniões.-----

-----A Vereadora Emília Santos interveio dizendo que reconhecia na Vereadora Paula Romão as maiores capacidades para representar o Município ou estar numa reunião do Conselho Geral, mas entendia que havia determinadas questões que eram muito técnicas e que tinha que estar lá alguém que tivesse conhecimento do ponto de vista processual da situação em apreço.-----

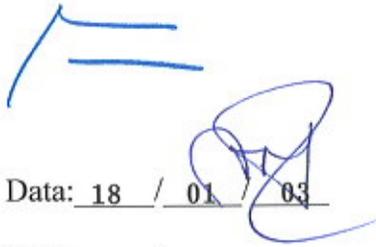
-----A Vereadora Paula Romão acrescentou que naquele assunto haviam duas questões completamente distintas: uma relativa ao enquadramento legal e a outra que tinha a ver com o enquadramento político.-----

-----Mais referiu que ambas tinham de ser respondidas e que o Diretor de Departamento Francisco Lemos tinha respondido a ambas, mas mais no plano político do que nos termos legais.-----

-----Acrescentou ainda a Vereadora, que quando se falava nas competências dos Conselhos Gerais, achava que a inovação ia muito para além das questões de infraestruturas, sendo importante refletir no âmbito da decisão estratégica das escolas e políticas educativas.-----

-----Era neste sentido que ela estava essencialmente a referir-se, e era aí que achava que a autarquia podia ajudar muitíssimo os agrupamentos de escolas, porque as escolas não eram só edifícios, não eram só construções, mas sim muito mais, pelo que era importante intervir com atitudes éticas, como pensamento e planeamento estratégico.-----

-----Mais acrescentou que aquando da sua anterior intervenção, colocou-se ao serviço da autarquia para acrescentar valor, pois leciona cadeiras no ensino superior que têm a ver com o planeamento estratégico, com a avaliação institucional, com a avaliação interna e externa das escolas, com a elaboração de projetos educativos, e estas eram, por si só, o maior conteúdo e o maior contexto das competências dos conselhos gerais das escolas.-----



Data: 18 / 01 / 03

Fl. (14.1.2)

-----Lamentava assim a Vereadora que pouco se tenha feito, na rentabilização do valor acrescentado que alguns dos Vereadores tinham, disponibilizando-se para os serviços de educação da autarquia, e reafirmando que a interpretação que constava no parecer era profundamente errónea quanto à legislação das competências do conselho geral das escolas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2) lista. J. C. C. C.

  
21.12.17

Exma. Senhora Vereadora

Dr.ª Emília Santos

Data: 18/01/03

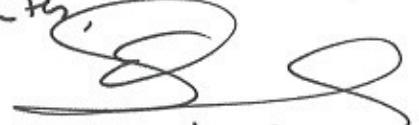
Fl. (14.A)

R: 61454

N: 64699/17

1) visto.

Do Exma Senhor Presidente,  
Eng António Silva Tiago  
Para os efeitos que tira por  
convenientes.

  
21.12.2017

### ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VOTO

No seguimento da solicitação para elaboração de parecer sobre a declaração de voto apresentada pelos Vereadores eleitos pela coligação "UM NOVO COMEÇO PS/JPP" e sem prejuízo de colher um parecer mais circunstanciado e juridicamente mais sustentado dos serviços municipais competentes, informo de que:

1. O Decreto-lei n.º 75 /2008 de 22 de abril, republicado no Diário da República, 1.ª série – N.º 126 – de 2 de julho de 2012, determina no n.º 2 do artigo 12.º que "Na composição do conselho geral tem de estar salvaguardada a participação de representantes ... do município ...";
2. De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 14.º do anteriormente referido Decreto-lei, "Os representantes do município são designados pela câmara municipal, podendo esta delegar tal competência nas juntas de freguesia";
3. Não estabelece aquele diploma legal qualquer qualidade especial a que devam obedecer aqueles representantes;
4. Tem sido prática corrente na Câmara Municipal da Maia, assim como em outros municípios, que os representantes do município no conselho geral dos agrupamentos de escolas integrem funcionários da carreira técnico superior, com contrato por tempo indeterminado da área da educação, em particular os que exercem cargos de chefia;
5. De tal opção, justificada pelo facto de frequentemente serem discutidos assuntos de natureza eminentemente técnica respeitantes à área da educação, não parece resultar qualquer incompatibilidade com o mencionado no ponto 2, competindo à câmara municipal a tomada de tal decisão;

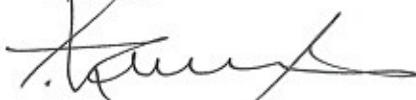
Data: 18/01/03

El. (14.B)

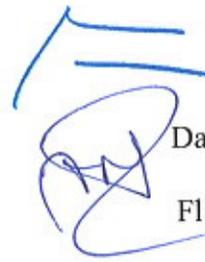
6. Acresce que, no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da lei n.º 35/2014 de 20 de junho, consta como conteúdo funcional da carreira e da categoria técnico superior a "Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores";
7. Convirá esclarecer que em todos os conselhos gerais está presente como representante do município a Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Dr.ª Emília Santos, não sendo referido na proposta que nos seus impedimentos será substituída por um técnico;
8. Atento todo o anteriormente referido entende o signatário não enfermar a proposta apresentada de qualquer ilegitimidade.

DEASDC, 19 de dezembro de 2017

O Diretor



(Francisco Lemos)



Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 15 )

PONTO N.º 11

MAIA GO - COMÉRCIO INTERNA-  
CIONAL - OUTUBRO 2017.-----

----- Presente, para conhecimento, o mail regista-  
do sob o n.º 61 347/17, através do qual envia resumo referente ao volume de exportações  
registado pela Maia em outubro, colocando o concelho no 4.º lugar a nível nacional, 2.º no  
norte e 1.º na Área Metropolitana do Porto.-----

----- Mais assinala o crescimento de 45,51%  
relativamente ao mesmo período de 2016.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 01 / 03

Fl. ( 16 )

PONTO N.º 12

**ATRIBUIÇÃO PELA ERSAR, DO SELO DE  
QUALIDADE EXEMPLAR DE ÁGUA PARA  
CONSUMO HUMANO 2017.**-----

-----Presente, para conhecimento, o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 58 162/17, no qual informa que os Serviços Municipalizados da Maia foram certificados com o “Selo de Qualidade Exemplar de Água para Consumo Humano 2017”.-----

-----O Vereador José Andrade Ferreira interveio dizendo que foi durante muitos anos médico das Águas do Douro e Paiva, acrescentando que aquela era uma das mais exigentes empresas que tinha conhecido até hoje em termos de qualidade de serviço e em termos técnicos.-----

-----Mais referiu que a empresa tinha quilómetros de fibra ótica no subsolo dos concelhos, e que faziam análises bioquímicas e tecnológicas até à entrega da água nos SMAS, proporcionando ao Município uma qualidade de água não inferior às melhores águas engarrafadas.-----

-----E com base nesta orientação, estranhava o fato de serem os SMAS a receberem este selo de qualidade da água pela ERSAR, quando era a empresa Águas do Douro e Paiva que a tratava e a distribuía pelos municípios, como entidade produtora.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----